



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO.

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01

63786990/0001-55

Exercício: 2017

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.252

DE 19 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 62.008,61, e incorporação do elemento de despesa 3.1.90.13.00 e das outras providências”.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no Orçamento Programa, no exercício financeiro de 2018 e incorporação do elemento de despesa 3.1.90.13.00 – obrigações patronais, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a importância de **R\$ 62.008,61** (sessenta e dois mil oito reais e sessenta e um centavos) distribuídos as seguintes dotações:

020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

588	10.301.1004.2028.0000	Manutenção das Atividades do Prog. de Agentes Comunitários	62.008,61
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0220
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	010 211	APOIO FINANCEIRO FUNDO A FUNDO	

Artigo 2º.- A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por :

Excesso:

62.008,61

Fontes de Recurso	
2	20 62.008,61

Artigo 3º.- Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2018, no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, indicada fonte da receita e suplementada a quantia de **R\$ 62.008,61** (sessenta e dois mil oito reais e sessenta e um centavos), na dotação orçamentária código 10.301.1004.2028/ Fonte de Recurso 02 20/ APOIO FINANCEIRO FUNDO A FUNDO.

Artigo 4º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 19 de Março de 2018.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal